



arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de março de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 15/03/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5275255** e o código CRC **DCBB535A**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1380/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de março de 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5198/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5269891);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 35/2024 - PJPI/COM/ALT/FORALT/1VARALT (5182943),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 54/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5264019)**, a saber:

Fiscal: Gustavo dos Santos Monteiro - matrícula nº 5092;

Suplente: Clarissa de Barros Nunes Figueiredo - matrícula nº 26580.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 15/03/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5271235** e o código CRC **74D58AD9**.

3.2. Portaria Nº 1382/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de março de 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5199/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5269906);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 47/2024 - PJPI/COM/ALT/FORALT/1VARALT (5235137),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 52/2024 (5261506)**, a saber:

Fiscal: Gustavo dos Santos Monteiro - matrícula nº 5092;

Suplente: Clarissa de Barros Nunes Figueiredo - matrícula nº 26580.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 15/03/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5271291** e o código CRC **49922175**.

3.3. Portaria Nº 1389/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de março de 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5249/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5272038);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 43/2024 - PJPI/COM/SAORAINON/FORSAORAINON/1VARSAORAINON (5220450),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 49/2024 (5251831)**, a saber:

Fiscal: Ronaldo Cerqueira de Oliveira - matrícula nº 27872;

Suplente: Thiago Gouveia Costa - matrícula nº 29424.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 15/03/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5273554** e o código CRC **D5015731**.

3.4. Portaria Nº 1393/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 15 de março de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5133/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5266457);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 46/2024 - PJPI (5227196),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 48/2024 - PJPI (5248246)**, a saber:

Fiscal: Eva Excelsa Pereira, matrícula 4123867.

Suplente de Fiscal: Rafael Lima Mendes, matrícula 30384.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 15/03/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5274405** e o código CRC **9D60A81C**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 591/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 69 (5265938) e a Decisão nº 3691 (5271357), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000030274-7,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) **Demys Raphael Rodrigues Fialho**, matrícula nº 3501, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída no período de 16/10/24 a 25/10/24, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/03/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 592/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 195 (5149162) e a Informação nº 19494 (5257732), e a Autorização de Pagamento nº 76 (5272647), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000014578-1**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **5,5 (cinco e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais)**, ao servidor **UENES DA LUZ COSTA**, Assistente de Segurança, matrícula nº 3665, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA, pelo seu deslocamento às cidades de **CRISTINO CASTRO, BOM JESUS, GILBUÉS, SANTA FILOMENA, CORRENTE, PARNAGUÁ E AVELINO LOPES**, a fim de realizar visita técnica nas demais comarcas das referidas cidades, no período de 18/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/03/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 593/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4825 (5266733) e a Decisão nº 3699 (5272957), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000030366-2,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) **Priscila Alves Martins**, matrícula nº 27871, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/03/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 594/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de março de 2024